

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL Nº 27 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em cumprimento da decisão exarada no Agravo de Instrumento nº 0016194-29.2013.4.02.0000, pela Eminente Desembargadora Maria Helena Cisne, do Tribunal Federal da 2ª Região, RJ, **convoca, na condição de *sub judice***, os candidatos **Graciela de Rezende Henriquez, inscrição nº 10000295, e João Carlos Lopes Monteiro Lobato Fraga, inscrição nº 10003637, para a terceira e quinta etapas** do concurso público de provas e títulos para preenchimento de trinta vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto, regido pelo Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto 2011, **que compreende o requerimento de inscrição definitiva, a sindicância de vida pregressa e investigação social, o exame de sanidade física e mental, o exame psicotécnico e a entrega de títulos.**

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA E PARA A QUINTA ETAPA

1.1 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1.1 Os candidatos convocados para a inscrição definitiva disporão do **13 de dezembro de 2013, das 10 às 13 horas**, para a entrega do requerimento de inscrição e dos documentos necessários à inscrição definitiva, para a entrega do Formulário de Investigação Social e dos documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, para a entrega do laudo subscrito por médico especializado em medicina do trabalho, emitido com base na análise dos resultados dos exames exigidos, os quais deverão acompanhar o laudo, conforme o subitem **10.2** do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, e os subitens **5.1 e 5.5**, do Edital nº 24 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 28 de outubro de 2013, e para a entrega de títulos, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, na **Secretaria do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES.**

1.1.2 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9 do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011.

1.1.3 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **10.1** do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011.

1.1.4 Será eliminado do concurso o candidato que não entregar o requerimento de inscrição definitiva e os documentos necessários à inscrição definitiva na forma do subitem 9.2 do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, o Formulário de Investigação Social e os documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, ressaltando que para o exame de sanidade física e mental o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **10.2** do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011, e nos subitens **5.1 e 5.5**, do Edital nº 24 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 28 de outubro de 2013.

1.1.5 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

1.1.6 Será eliminado do certame o candidato que tiver o seu pedido de inscrição definitiva indeferido, for contra indicado na sindicância de vida pregressa e investigação social, considerado **inapto**, ou que não comparecer ao exame de sanidade física e mental ou, ainda, que deixar de entregar algum exame

no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica, na forma, no prazo e no local oportunamente estipulados em edital.

1.1.7 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TJ/ES – Juiz Substituto, de 4 de agosto de 2011.

1.1.8 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2 DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PROVISÓRIOS DOS CANDATOS QUE NÃO CUMPRIRAM O SUBITEM 9.2 DO EDITAL Nº 1 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

2.1 Os candidatos serão notificados pessoalmente das decisões sobre os resultados provisórios na inscrição definitiva, na sindicância de vida pregressa e investigação social e no exame de sanidade física e mental, e terão disponibilizados pela Secretaria do Conselho da Magistraturas razões de sua contra indicação, imediatamente após o julgamento pela Comissão de Concurso de Juiz Substituto do TJES, que se realizará às **10 horas do dia 16 de dezembro de 2013**, no Gabinete do Desembargador Fabio Clem de Oliveira, Presidente da Comissão de Concurso de Juiz Substituto do TJES, para a qual ficam convocados.

2.2 A Comissão de Concurso de Juiz Substituto do TJES julgará, por ordem de prejudicialidade, os pedidos de inscrição definitiva, a sindicância de vida pregressa e investigação social e os exames de sanidade física e mental, ou seja, o julgamento só evoluirá para a fase seguinte à medida que o julgamento de cada fase o habilite a ser julgado na fase subsequente.

2.3 O candidato que tiver indeferido provisoriamente o pedido de inscrição definitiva, for provisoriamente contra indicado na sindicância de vida pregressa e investigação social e nos exames de sanidade física e mental poderá interpor o respectivo recurso no dia **17 de dezembro de 2013, das 12 horas às 13 horas**, na **Secretaria do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**.

3 DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

3.1 A sessão pública de julgamento dos recursos interpostos do indeferimento do pedido de inscrição definitiva, da contra indicação do candidato na sindicância da vida pregressa e investigação social e nos exames de sanidade física e mental e do exame psicotécnico será realizada no dia **18 de dezembro de 2013, às 14 horas**, na **Sala de Sessões do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – Desembargador Homero Mafra, nº 60 – Enseada do Suá, Vitória/ES**.

3.2 O resultado definitivo da terceira etapa do concurso será publicado no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no dia 19/12/2013, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011.

4 DO EXAME PSICOTÉCNICO

4.1 O exame psicotécnico será realizado no dia **15 de dezembro de 2013, às 8 horas**, na **EEM Professor Fernando Duarte Rabelo – Instituto de Educação – na Praça Cristóvão Jacques, nº 260 – Praia de Santa Helena, Vitória, ES**.

4.1.1 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE/UnB, no local, na data e no horário estabelecido.

4.1.2 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos científicos, visando avaliar a adequação do candidato aos requisitos psicológicos exigidos para o exercício do cargo.

4.1.2 No exame psicotécnico, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

4.1.3 Será considerado **não recomendado** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.1.4 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário estabelecidos.

4.1.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

4.1.6 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.1.7 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento nessa fase implicará na eliminação automática do candidato.

4.1.8 Em hipótese alguma, será aplicado o exame psicotécnico fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

4.1.9 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.1.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.1.11 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO